



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Reis Leite

**Secretários:** Deputados Jorge Cabral (substituído durante a Sessão por Jorge Magina) e Manuel Goulart

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região usaram da palavra os Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa, ambos do Partido Socialista.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Resolução, apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Cabral, a qual visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, faça distribuir pelas Escolas dos Ensinos Preparatório, Secundário e Universitário, os elementos sobre as novas teses de factos da História dos Descobrimentos em geral, e dos Descobrimentos Portugueses em especial.**

Intervieram nos debates desta proposta os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Francisco de Sousa (PS) e Jorge Cabral (PSD).

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por maioria com 14 votos do PSD, 8 votos do PS e 1 do CDS a favor e registando 1 voto contra do PCP.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Jorge Cabral (PSD).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento Industrial".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Costa Santos, seguiu-se um período para pedidos de esclarecimento em que interveio o Sr. Deputado Carlos César (PS), tendo-lhe respondido o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

Na apreciação na especialidade usou da palavra o Sr. Deputado Carlos César (PS).

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa "proibir a apanha de amêijoas na reserva natural parcial da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge".**

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Fernando Faria (PSD).

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à "Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas".**

O Projecto foi apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Teixeira (PS).

Intervieram nos debates o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

O projecto foi aprovado por maioria na generalidade. Na especialidade, foi aprovado por unanimidade. Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Lugar classificado da Zona Antiga de Vila do Porto".**

Antes do início dos debates, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento, solicitando nova baixa do projecto à Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 12.10 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Silveira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Cinelândia de Sousa, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, João Carlos Macedo, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa; CDS - José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

**Presidente:** Estão presentes 31 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao nosso **Período de Antes da Ordem do Dia**. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a correspondência.

**Secretário (Jorge Cabral):** Dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos, do Partido Socialista, o seguinte requerimento:

"Considerando que, em Junho de 1983, esta Assembleia recebeu um abaixo-assinado dos alunos e professores da Escola Preparatória das Lajes do Pico que se relacionava com o restauro do Castelo de Santo António daquela Vila;

Considerando que um requerimento da mesma data, assinado por três deputados, eleitos pelo Pico, corroborava a iniciativa, chamando a atenção para a lamentável degradação em que se encontrava aquele monumento, única fortaleza militar construída na ilha e que data do Século XVIII, classificada, por despacho ministerial, de interesse público;

Considerando que o seu restauro constou de planos do Governo Regional e nada foi feito;

Considerando que, volvidos quase cinco anos, a degradação de tal imóvel atingiu foros de abandono total, agravando-se de dia para dia as dificuldades de uma reparação condigna;

Considerando que o progresso da Vila das Lajes do Pico passa, forçosamente, pela implementação de uma vertente turística e que heranças

valiosas de gerações passadas não podem ser votadas ao abandono mas têm de ser conservadas e preservadas.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, perguntamos aos Srs. Secretários da Educação e Cultura, do Equipamento Social e dos Transportes e Turismo:

1ª É possível ou não o restauro do Castelo de Santo António das Lajes do Pico de modo a enquadrá-lo no vocacionamento turístico da Vila?

2ª Em caso afirmativo, que diligências pensam levar a cabo visando a salvação de um monumento classificado e que faz parte do nosso Património"?

**Secretário (Manuel Goulart):** Provinda da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, deu entrada uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Definição das entidades competentes para a implementação do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP), na Região Autónoma dos Açores". Baixou à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para parecer até 22 de Fevereiro.

- Está presente o Diário da Assembleia Regional nº 86.

Considera-se aprovado o Diário nº 83 da mesma Assembleia.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos agora às intervenções dos Srs. Deputados sobre assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Simas Santos.

**Deputado Simas Santos (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As graves carências que continuam a fazer-se sentir nos correios e telecomunicações nos Açores, nomeadamente nos telefones e encomendas postais, impõe-nos que voltemos a esta Câmara com o assunto.

Efectivamente a qualidade das ligações telefónicas dentro da Região e desta com o exterior, deixam-nos as mais fundadas preocupações. Não só o utente continua a depender de decisões discricionárias quando se sente lesado com as contas telefónicas que lhe são presentes, como continua a ter uma prestação de serviços telefónicos de muito baixa qualidade. Circunstâncias que terão de ser radicalmente mudadas sob pena de se continuar a estrangular uma área vital para o desenvolvimento dos Açores.

Apesar dos mais variados lamentos e queixas que utentes e mesmo entidades oficiais veiculam, não se sente um correspondente esforço de resposta por parte dos Correios e Telecomunicações de Portugal. Torna-se, mesmo, tema frequente de conversas de circunstância o péssimo sistema de comunicações telefónicas de que dispomos e que, de algum modo, reflecte o grau de evolução da sociedade em que vivemos. Não só o número de telefones "per capita" mas também a qualidade dos serviços telefónicos servem para ilustrar e caracterizar o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Urge que sejam tomadas medidas que permitam corrigir, a curto prazo, essas anomalias que dificultam, de maneira muito apreciável o nosso quotidiano e jugulam o crescimento económico.

Ficou-nos, da última vez que interviemos sobre esta matéria, a sensação de estarmos a pregar no deserto. Colhe-se, frequentemente, a impressão de que há uma atitude bastante passiva em relação a este problema por parte dos órgãos de governo próprio da Região.

Não será possível e desejável uma tomada de posição firme e persistente junto dos Correios e Telecomunicações de Portugal e o Ministério da tutela? Não será possível fazer mudar o que parece ser um destino fatalisticamente assumido?

São, no fundo, estas pequenas-grandes coisas que alicerçam nos utentes e no público em geral a confiança nas suas instituições e o optimismo em relação ao futuro.

Embora este assunto não seja da competência directa do Governo Regional, estou certo de que muito poderá fazer para "empurrar" as nuvens que se acastelam, preocupantemente, no horizonte do nosso quotidiano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas, no campo das encomendas postais, a realidade não é muito mais animadora. Anomalias, perfeitamente incompreensíveis, verificam-se todos os dias.

Como explicar o facto de uma simples encomenda, **por via aérea**, poder levar trinta dias entre a cidade do Porto e uma ilha desta Região? Como é, de facto, possível explicar tal aberração mesmo tendo em linha de conta condições atmosféricas adversas como nem sequer foi, de resto, o caso?

São situações como estas que nos fazem descrever das possibilidades de progresso nos Açores. Situações que criam o desânimo e o descrédito já que causam graves dissabores e parecem ser perturbadoramente paradigmáticas do isolamento e da distância, anátemas que sempre pairam sobre

o nosso inconsciente colectivo de insulares.

Naturalmente que o exemplo citado é pouco usual mas abundam as situações de inexplicáveis atrasos na correspondência e nas encomendas que tecem, em volta das nossas vidas, uma intrincada teia de suspeição e revolta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de terminar esta breve intervenção fazendo menção a uma outra situação concreta que exemplifica, de modo particularmente expressivo, o nosso ponto de vista.

Apesar do designado porto comercial do Pico já estar em operação plena há anos, as encomendas postais com destino a esta ilha continuam a ser colocadas em contentores que se destinam à Horta. Contentores que, depois de permanecerem longo tempo, por vezes semanas, aguardando, quais elefantes agonizantes, o destino fatal da travessia do canal.

Travessia que, talvez por ironia do destino, nunca parece acontecer em tempo útil. Atrasos que paralizam toda uma séria de actividades que ficam suspensas à espera de um "São Contentor" que lhes venha, tarde e a más horas, pôr cobro.

Como se poderá explicar uma situação destas, sobretudo tendo em conta os mais diversos protestos que já foram efectuados?

Apenas desleixo ou flagrante incompetência?

Ficam as interrogações. Oxalá que, desta vez, tenha mais sucesso nas respostas.

Tenho dito.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

A construção de celeiros em ilhas, marcadamente importadoras de cereais, foi sempre um desejo das populações que se agudiza, sobretudo, quando as carências batem à porta.

O abastecimento de milho, fundamental para alimentação dos picoenses (quem não aprecia o nosso bolo tradicional?) volta a ser problema. Desta vez por uma razão mais grave que a tradicional dependência que acarreta escassez ou rotura.

O abastecimento de milho à Ilha do Pico constitui, neste momento, um grave problema porque o seu processamento envolve custos que são manifestamente injustos.

Até aqui, e sob a responsabilidade da EPAC, o milho era posto no cais da Madalena por um preço idêntico ao praticado nos celeiros do Faial o que permitia aos revendedores colocá-lo à disposição das populações sem encargos

específicos.

A partir do dia quinze do corrente mês de Janeiro a EPAC acabou com esta prática, sendo o abastecimento realizado com os custos correspondentes. Isto é: quem do Pico quiser comprar milho para fazer bolo ou alimentar os seus animais tem de pagar o frete relativo à travessia do Canal.

É natural que, com os aumentos previstos, haverá um ónus de 1.300\$00 por tonelada o que equivale a dizer que nós, no Pico, vamos pagar o quilo de milho com o acréscimo de 1\$50 a 2\$00. Vamos pagar custos da insularidade-canal.

A orientação da EPAC vem na sequência e em cumprimento do ponto 30 da Portaria nº 925-5/87, de 4 de Dezembro, que reza assim: "os preços de revenda fixados nesta portaria respeitam a cereal a granel sobre meio de transporte à porta do silo ou celeiro da EPAC ou do organismo de intervenção".

Sabe-se que igual procedimento será observado em relação a Santa Maria, Flores e Corvo onde não existe silo ou celeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Há quantos anos andamos a bradar no Pico pela construção de um celeiro?

Nunca foi possível construí-lo. Nunca quiseram construí-lo: um celeiro que albergasse o cereal directamente recebido. Agora somos castigados e discriminados. A dependência gera, normalmente, situações deste tipo.

A situação é clara!

Já que não temos qualquer culpa pela não construção de celeiros na Ilha do Pico, não vamos ser nós a pagar, para além dos custos da insularidade, os custos do Canal. Não! Já nos basta a aplicação, noutros sectores, da medida pequena! E de que maneira a sentimos na carne! E já que falamos de milho convém dizer que repudiámos, repudiamos e sempre repudiaremos o facto de alguns serem medidos pela rasoira e outros pela meia quarta ou balaio. Isso fere a tão apregoada solidariedade do povo açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando soube da aplicação desta portaria informei o Sr. Secretário do Comércio e Indústria que foi de uma extrema amabilidade, encetando, desde logo, esforços no sentido da apreensão completa do problema. Gostaria de deixar registado esse facto e agradecer-lhe a atenção dispensada.

Espero que dos seus esforços, que concerteza vão continuar, resulte um resolução rápida desta gravosa situação. É que já estamos a pagar! O mal tem de matar-se à nascença senão pode tornar-se crónico. Já temos alguns e bem crónicos! E quando os males são crónicos, a luta também

será crónica!

É a nossa obrigação!

Disse. Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!  
(Aplausos do PS)

**Presidente:** Srs. Deputados, não há mais inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia.

Passamos então à **Ordem do Dia**. O ponto nº 1 é uma **Proposta de Resolução apresentada pelo Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral, a qual visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que faça distribuir pelas Escolas dos Ensinos Preparatório, Secundário e Universitário, os elementos sobre as novas teses de factos da História dos Descobrimientos em geral, e dos Descobrimientos Portugueses em especial.**

Está aberta a discussão sobre esta proposta que, obviamente, é só na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Nós estamos a apreciar uma Proposta de Resolução que contém uma recomendação, à partida, daquelas questões e daqueles assuntos que pela forma que assumem, somos levados a não valorizar muito e, portanto, não fazer muitas ondas, como se costuma dizer, e a não dar muita importância nem gastar muito tempo.

Resolvi gastar algum tempo - procuro sempre ser breve - não escrevi uma intervenção sobre isto mas podia tê-lo feito, mas vou procurar, da melhor forma possível, tecer algumas considerações sobre o assunto. Gostaria exactamente de tecer duas ou três considerações sobre esta questão de "recomendações" para, depois, ir ao objecto e à matéria em apreciação.

É perfeitamente legítimo, necessário e importante que, sob a forma de resolução, esta Assembleia faça "recomendações". Já o tem feito em muitas circunstâncias e é um instrumento político de utilidade: por vezes é uma posição que se toma, com a qual se procura determinados efeitos e se procura determinados resultados.

Penso que, para a Proposta de Resolução - que tem como conteúdo uma recomendação - ter inteira e total legitimidade e, portanto, lugar nesta Assembleia, deve ter uma correlação ou uma certa eficácia e deve visar um objectivo bem ponderado, deve visar um objectivo bem estudado, deve não esquecer a responsabilidade daquilo que se recomenda. Passando ao assunto que está em discussão, tenho ideia que algumas das coisas que direi não serão aceites pelos Srs. Deputados; outras das coisas que direi serão aceites por muitos dos Srs. Deputados com certeza.

Porém, tenho ideia que esta Proposta de Resolu-

ção, a recomendar a questão que é recomendada, não tem o substrato, pelo menos verdadeiramente aprofundado e verdadeiramente estudado, para que esta Assembleia assuma a responsabilidade de tomar, mesmo que ligeiramente, mesmo que esbatidamente, uma posição política, mas com uma fortíssima vertente cultural sobre este assunto.

O nosso trabalho na Assembleia Regional dos Açores é um trabalho político: discutimos tudo aqui (e temos essa obrigação), embora as coisas umas vezes saiam melhor e outras vezes saiam pior. É sempre, porém, um trabalho com responsabilidade: discutimos questões eminentemente económicas, sociais, jurídico-políticas, culturais, desportivas... e por aí fora! Nós estamos numa Região com tradições culturais - e todos nós, de todas as bancadas, dizemos isso - mas nós estamos numa Região, não só com tradições, mas também com uma herança cultural: uma herança cultural de peso e numa Região onde, novamente, nos tempos que correm, aparece uma movimentação forte, jovem e com valor em diversas áreas da cultura.

Esta Assembleia Regional dos Açores, ao fazer a política que tem que fazer, está também a fazer cultura, e não pode tratar a cultura como uma coisa ligeira e menor;

Esta Assembleia Regional dos Açores, como o órgão mais importante da nossa Autonomia, não pode tratar um assunto de valor cultural importante de uma forma ligeira, de uma forma sem a devida consideração.

Por toda a responsabilidade que temos em relação à cultura;

Por toda a tradição que temos no campo cultural;

Por todo o valor que têm os organismos culturais que actuam nesta Região;

Por todo o valor que têm as personalidades intelectuais que nos mais diversos campos produziram e produzem nesta Região;

Por tudo isto, esta Assembleia Regional dos Açores, ao tomar posição sobre um assunto desta índole, tem que proceder com um inteiro e total sentido de responsabilidade.

Nós não podemos aprovar uma Proposta de Resolução a recomendar que seja distribuída, pelas escolas, documentação sobre as novas teses e factos da História dos Descobrimentos em geral e dos Descobrimentos Portugueses em especial, sem termos, pelo menos, consciência de quais são essas novas teses; sem termos, pelo menos, recolhido a informação suficiente sobre esse assunto.

Nós não podemos fazer isto porque, ao fazê-lo, estaríamos a fazê-lo de uma forma ligeira; ao fazê-lo estaríamos a negar que este problema da História dos Descobrimentos, sendo um problema

de grande interesse nacional, de grande interesse para todos os Portugueses, de grande interesse para todos nós, de grande interesse para esta Região, é um problema que tem que ser tratado com o rigor que durante muitos anos não foi, porque a nossa geração foi educada numa versão perfeitamente limitada e limitativa da História dos Descobrimentos, que procurava dar corpo às teses do Império e à política do colonialismo.

O problema dos Descobrimentos é um problema extremamente sério; podem ser (eu não conheço) muito respeitáveis todas estas novas teses que aparecem (umas que dizem respeito aos Portugueses outras que não dirão), mas esta Assembleia, para resolver isto, tem que as conhecer minimamente, tem que compilar a informação, tem que ter o assunto presente.

Eu não conheço (já o disse), ou melhor, sou pouco conhecedor da História dos Descobrimentos, nem tenho qualquer aproximação àquilo que se poderia chamar de "especialista". Tive, no entanto, e permitam-me esta referência, a felicidade de, em tempos, ser aluno de um professor de matemática que se transformou, primeiro num especialista da náutica dos Descobrimentos e, depois, num especialista dos Descobrimentos em geral - estou a falar de uma personalidade muito conhecida que é o Sr. Professor Dr. Luís de Albuquerque. O facto de ter podido conhecê-lo, despertou-me a curiosidade suficiente para travar conhecimento com alguns aspectos e livros publicados por ele e que eram obras importantes. O facto de ler essas obras, despertou também a minha curiosidade para tomar conhecimento com obras de outros grandes Historiadores Portugueses sobre o assunto. Pouco terei aprofundado os meus conhecimentos sobre a matéria, mas penso que ganhei a dimensão da complexidade da matéria, da importância dos Descobrimentos como questão global e decisiva no contexto da História do Mundo e, portanto, também extremamente importante para a História do nosso País.

Ganhando essa globalidade, vendo a História dos Descobrimentos em todas as suas vertentes económicas, políticas, religiosas, técnicas, científicas, humanas; vendo a História dos Descobrimentos na perspectiva dos Capitães e dos Pilotos, na perspectiva dos Marinheiros; vendo a História dos Descobrimentos em toda esta dimensão; tendo também conhecimento de trabalhos sobre Descobrimentos feitos por Historiadores desta Região Autónoma dos Açores, não posso, de ânimo leve, para qualquer fim que tenha em vista, seja para publicação num jornal seja para publicação num boletim de qualquer instituição, seja para que efeito for, aprovar esta recomendação.

Sei que a Secretaria Regional da Educação e Cultura, até pelo titular que tem (e digo isto

com o maior respeito), Dr. António Maria Mendes, saberá usar, nesta matéria, os mais válidos critérios, mas sei também que esta Assembleia Regional, para se pronunciar sobre este assunto, tem o dever, tem a obrigação de aprofundar a questão, tem a obrigação de respeitar a cultura, que é a nossa, e tem a obrigação de contribuir para o seu próprio desenvolvimento.

É por esta razão que, ao deixar esta tribuna, queria fazer uma sugestão: ou que o proponente fizesse o favor de retirar a proposta; ou que a proposta (e eu não tenho o direito regimental de propor isso) fosse novamente examinada na Comissão; ou que, pura e simplesmente, não sendo nenhuma destas duas alternativas possíveis, que a proposta não seja aprovada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu queria informar, porque há pouco não o fiz, que o Partido Social Democrata propõe que seja aprovada a redacção apresentada pela Comissão, o que quer dizer que esta redacção também está à discussão evidentemente.

O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra. Assim, pedia ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar que designasse outro Secretário para a Mesa.

(Neste momento o Sr. Deputado Jorge Magina assumiu as funções de Secretário da Mesa)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Quando V. Exª, Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, me inquiriu se eu estaria interessado em apresentar esta Proposta de Resolução antes dela ser discutida, eu respondi-lhe que não valia a pena porque estava convencido que toda a matéria que envolve esta Proposta de Resolução estava perfeitamente esclarecida, na sequência das intervenções que fiz sobre a matéria, pelo menos em duas sessões legislativas do ano passado.

É recorde que, numa delas, disse que estava longe de imaginar que uma simples recomendação ao Governo Regional, na sequência da distribuição que fiz a todos os Srs. Deputados de algumas teses sobre as Antilhas e a Nova Inglaterra numa interpretação, enfim, livre e também, por outro lado, cientificamente fundamentada da Carta Náutica de 1424, estava longe de pensar, dizia eu, que se iria construir, à volta desta resolução tão simples, tão inocente, tão grandes castelos.

O Sr. Deputado José Decq Mota acaba de fazer uma intervenção que só me fez sorrir, para além de tentar esquecer algumas deselegâncias da sua parte.

Esta Proposta de Resolução, Sr. Deputado Decq Mota, não é para publicar em nenhum boletim, nem em nenhum jornal das comunidades. Esta Proposta de Resolução surge na sequência de informações que têm vindo a público, de estudos que têm sido feitos, de trabalhos que têm sido divulgados, tentando interpretar novos dados que a História vai revelando aos poucos sobre esta grande gesta, que foram os Descobrimentos Portugueses e, na sequência, a expansão europeia no Atlântico Norte!

Não queria esgotar todos os argumentos que tenho neste momento, mas queria dizer ao Sr. Deputado Decq Mota que não veja fantasmas onde eles não existem. E quando refere, na ligeireza de uma recomendação deste tipo ao Governo Regional, os trabalhos de intelectuais açorianos (e não só!), eu também estou de acordo consigo sobre essa matéria, só que o Sr. Deputado vai dar-me talvez a dúvida de pensar que alguns desses trabalhos foram também estudados e foram lidos e foram reflectidos, não só por mim, como também por outras pessoas.

Finalmente, Sr. Deputado, quanto à parte final da sua intervenção, quando me convida a retirar a proposta, eu quase que dou razão a V. Exª: afinal há iniciativas que podem sair tristemente vencidas ou vencedoras!

Mas V. Exª tem razão ainda noutro aspecto: é que esta Proposta de Resolução tem uma falha importante - e talvez seja grave para o Sr. Deputado. Não a exprimi publicamente, mas talvez a tenha exprimido interiormente: é que falta aqui, Sr. Deputado, uma referência exhaustiva ao contributo dado por uma certa e determinada potência imperialista aos descobrimentos de novas terras e de novos mundos - talvez desde Pedro "O Grande"!

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota. O Sr. Deputado vai usar da palavra para uma segunda intervenção?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Talvez para prestar esclarecimentos.

**Presidente:** Então tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, vim hoje para aqui - ao contrário do que tem acontecido nos últimos dias porque tenho estado adoentado - bem disposto. Neste momento não posso dizer que esteja com essa mesma disposição. E não posso dizer que esteja com essa disposição porque, se o Sr. Deputado Jorge Cabral considerou que eu disse alguma deselegância (e se o disse peço desculpa por isso), o Sr. Deputado não disse deselegâncias, mas disse coisas perfeitamente a despropósito e procurou mudar de assunto - eu estava a falar numa coisa e o Sr. Deputado procurou falar noutra

- e, claro está, foi buscar a superpotência, foi buscar mais uns fantasmas e daqui a bocadinho, se calhar, vai buscar mais.

Não é nada disso que estamos aqui a discutir, Sr. Deputado Jorge Cabral! O problema que eu quis pôr a esta Assembleia (talvez não o tenha conseguido pôr) é o seguinte: nós temos a obrigação estrita de tratar os assuntos com rigor - os assuntos políticos, os assuntos económicos, os assuntos técnico-jurídicos. Nós temos a obrigação acrescida de tratar assuntos de natureza cultural com rigor e com a responsabilidade que resulta de estarmos nesta Região, que toda ela se orgulha de ter um património cultural vasto, toda ela se orgulha de dar um contributo - quer para a história do país, quer para tudo aquilo que lhe é próprio - extremamente importante.

No passado e no presente épocas históricas houve em que esta actividade, por contingências diversas, foi reduzida, diminuída ou quase anulada - mas nunca anulada. Penso que estamos a entrar num momento desses em que, no campo cultural começa a haver uma revitalização extremamente importante. E é exactamente por haver essa revitalização extremamente importante, e é exactamente por haver personalidades nesta Região capazes de se pronunciarem sobre esses assuntos, e é exactamente por haver institutos, organismos, capazes de se pronunciarem sobre esses assuntos, que não sei se a Assembleia Regional dos Açores faça esta recomendação, assim, sem mais, sem ter aprofundado esta questão através dos instrumentos de que dispõe, nas suas definições e, até, pessoas devidamente habilitadas que têm assento nesta mesma Casa.

Portanto, não aceito que este assunto seja tratado como se de um assunto de paróquia se tratasse, porque não é! Não estou a ver fantasmas de espécie nenhuma! Estou a pedir rigor; estou a lembrar que nós aqui, ao tomarmos uma atitude destas, estamos a tomar uma atitude cultural; estou a lembrar que nós aqui, ao tratarmos este assunto, temos que o tratar com a responsabilidade que nos é própria; estou a lembrar que nós temos, nesta Região, possibilidades de dar um contributo positivo nesta questão! Não ponho em dúvida estas teses (não as conheço, ou conheço-as mal) mas penso que a Assembleia Regional dos Açores não pode, baseada só no curtíssimo relatório da Comissão dos Assuntos Sociais - e eu não estou a culpar a Comissão dos Assuntos Sociais, de forma nenhuma, que efectivamente tinha uma agenda carregada e não teve possibilidade de encarar este assunto doutra forma e que se limita a tirar o Ensino Preparatório do âmbito do estudo destas questões - mas, dizia, não é baseada neste relatório que esta Assembleia está devidamente preparada para tomar uma posição pública sobre isto. O problema é diferente! O que eu

apelo a todos os Srs. Deputados de todas as bancadas é a responsabilidade cultural que tem a Assembleia Regional dos Açores (exactamente a Assembleia Regional dos Açores porque se fosse doutras paragens o problema podia ser diferente) pronunciar-se sobre isto: pode, deve e tem que se pronunciar com informação completa, tem que se pronunciar de forma rigorosa, tem que se pronunciar com toda a carga cultural, com toda a informação que o nosso peso cultural exige que tenha. É contra isso que me insurjo!

Eu disse, na tribuna, que não queria entrar em polémica com o Sr. Deputado Jorge Cabral nem com ninguém sobre esta matéria, mas não podia deixar de ter esta posição. Pedia ao Sr. Deputado Jorge Cabral que fizesse um esforço para, mesmo discordando daquilo que eu diga, não mudar assunto: discutamos este assunto, e não outros, porque temos tido ocasião de discutir outros nas mais diversas ocasiões.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado Decq Mota:

V. Exª faz-me lembrar aquelas sessões do tribunal, onde o oficial de diligências pergunta alguma coisa ao réu e o réu, que está calado, diz que "não" e o referido oficial escreve nos autos: "Aos costumes disse nada"!

V. Exª continua na generalidade, fala em cultura (não sei se com c se com k), diz que é preciso vigor, que é preciso análises, que é preciso estudos, que é preciso não sei mais quê, mas V. Exª esqueceu-se de um documento que deixei na sua secretária, em devido tempo, sobre esta matéria. V. Exª não teve tempo, enfim, é o único deputado do PCP aqui dentro, talvez tenha outros interesses mais elevados e mais regionais para tratar, mas, Sr. Deputado José Decq Mota, eu é que faço um apelo a V. Exª para não polemizar esta questão: esta questão é simples, não é nenhum estudo sobre a influência das barbatanas dos peixes na agitação das águas do mar. Esta questão é uma questão tão simples que visa, Sr. Deputado, mostrar às gerações mais novas algumas teses, algumas teorias, ainda não oficializadas, sobre a matéria dos Descobrimientos Portugueses e a expansão europeia no Atlântico Norte!

Esta matéria, Sr. Deputado Decq Mota, não tem aquela gravidade que V. Exª tenta impor aqui. É tão simples, tão inocente que visa apenas evitar - tal como disse há tempos numa intervenção que fiz naquela tribuna - que alguns jovens digam que o "Miguel Corte Real introduziu o rock na América em 1511". Só isso Sr. Deputado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado

Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, eu desejava usar da palavra para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

O protesto é muito simples e muito breve.

Tenho ideia que a última (e infeliz!) intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral prova muitos dos aspectos que eu aqui venho referindo e prova que, um assunto desta importância cultural, está a ser tratado com um baixíssimo e muito lamentável nível.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Já me começo a sentir um bocadinho mal, na medida em que também faço parte da Comissão dos Assuntos Sociais onde este assunto, de facto, foi analisado. E, sinceramente, o que fizemos na nossa Comissão foi, analisando esta proposta, chegar a esta conclusão: o que o Sr. Deputado Jorge Cabral pretende é que se distribua pelas escolas - e aí retirámos as Escolas Preparatórias porque entendemos que eram alunos com idades que ainda não eram capazes e não tinham o desenvolvimento para uma matéria deste género - mas, dizia, se distribua pelas Escolas do Ensino Secundário e do Ensino Superior essas novas teses sobre os Descobrimentos. E quando falamos aqui em Ensino Secundário, é rigorosamente ao novo Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos) onde já se deu a História de Portugal, já se deu a História em geral e já se pode entrar um pouco (aos alunos que de facto tenham interesse pela História) em estudo de especialidade.

Agora, vejo que estamos aqui a discutir altas teses (não era essa a ideia na nossa proposta) e, quando aceitámos e demos nova redacção, não era nada daquilo que se está a fazer, neste momento, nesta Câmara - penso eu, daquilo que tenho estado a perceber das intervenções dos Srs. dois Deputados.

A Comissão dos Assuntos Sociais deu uma nova redacção à recomendação com este objectivo simples e puro: distribua-se pelas Escolas Secundárias toda a documentação que houver sobre a matéria, para os alunos que quiserem, com os professores que estiverem na área da História, poderem fazer uma análise mais profunda desta matéria, se assim o entenderem. Não passou disto o que se fez na nossa Comissão!

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** É para um protesto, Sr. Presidente!

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Antes de contraprotestar ao Sr. Deputado José Decq Mota, queria agradecer a intervenção do Sr. Deputado Francisco de Sousa, que tentou pôr alguma água na fervura ou na ebulição do Sr. Deputado José Decq Mota.

Queria dizer, muito rapidamente, ao Sr. Deputado José Decq Mota que, se este assunto foi discutido com baixo nível, V. Exª é que me obrigou a descer algumas escadas para ver se percebia o que disse na sua última intervenção na tribuna. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma 2ª intervenção.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não faço questão nenhuma de ser detentor da razão. Não é isso! Mas tenho a ideia de que, ao ser analisada uma proposta, mesmo que de recomendação, desta natureza, não é com este fraco sentido de responsabilidade, e, portanto, de investigação, que esta Assembleia deve proceder.

Eu percebo a explicação do Sr. Deputado Francisco de Sousa, mas, ao pronunciar-se sobre este assunto, ao recomendar ao Governo que faça a distribuição destas novas teses, a Assembleia Regional está a tomar uma atitude política e cultural que é: avalizar essas novas teses sem ter minimamente uma informação, a não ser aquela institucional, a não ser aquela que o Sr. Deputado Jorge Cabral, em fotocópia, distribuiu. É o que esta Assembleia está a fazer: está a tomar uma atitude cultural profunda, uma atitude cultural de grande significado!

Podem dizer-me que se faz a recomendação e que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, pelo seu alto critério, aceita ou não a recomendação. Mas não é isso que está também em questão! Eu não duvido do alto critério do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, pois ele verá aquilo que tem mérito ou que não tem; aquilo que está fundamentado e aquilo que não está. Mas o que está em causa, na minha opinião, é esta Assembleia avalizar um conjunto de situações sem ter o mínimo de informações sobre elas, ou seja, sobre matéria cultural, eminentemente cultural; é esta Assembleia recusar-se a ter a dimensão cultural que tem que ter!

Penso que o problema só pode ser posto assim. Se ponho isto com algum calor, é porque sinto as coisas assim; se ponho isto com algum calor, não é por estar a ver fantasmas de espécie nenhuma, não é por estar a querer levar problemas



para outros campos como, em formas de diversão, o Sr. Deputado Jorge Cabral procurou levar. Não é isso! Eu ponho o problema assim porque o sinto assim, e tenho ideia de que, ao ser aprovada esta proposta, sem pelo menos um trabalho mais exaustivo, sem pelo menos um trabalho de recolha mais aprofundado, sem pelo menos um trabalho de ponderação do que são estes assuntos, a Assembleia Regional está efectivamente, do ponto de vista cultural, a recusar-se a ter o papel que tem que ter e, ao fazer isto, está a não assumir aquilo que tem que assumir, que é a herança cultural própria desta Região, que é o presente da cultura nesta Região, que são as atitudes culturais que muitas pessoas, muitas individualidades, jovens e menos jovens, tomam na actividade intensa que desenvolvem.

Não aceito que esta Assembleia Regional recuse isso, e é por isso que tomo esta posição. Não é pela recomendação em si, mas sim porque não está a ter o tratamento que devia ter, na minha opinião!

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação da proposta de redacção da Comissão, assumida pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi aprovada com 14 votos do PSD, 8 votos do PS e 1 do CDS a favor e registou um voto contra do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto.

Lamento que a Assembleia Regional dos Açores tenha-se recusado a encarar este assunto com a profundidade que ele merecia e tenha-se recusado a ter em conta o património cultural da Região e a grande importância cultural das suas próprias atitudes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para uma declaração de voto.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Votámos favoravelmente esta proposta porque entendemos que ela pode ser útil na aprendizagem e na perspectiva de novas teses sobre os Descobrimientos Portugueses em particular e a expansão europeia no Atlântico Norte em geral.

Não consideramos que esta proposta seja leviana, seja ligeira, seja, enfim, resultante das classificações que o Sr. Deputado Decq Mota lhe tem feito ao longo desta manhã. Votámos

conscientes de que ela vai contribuir, com certeza, para uma abertura geral das gerações mais novas que, neste momento, dão passos na sua educação nas Escolas Secundárias e Universitárias.

Estas teorias são para pôr, não em confronto, mas em paralelo, com as teorias oficiais já existentes e vão contribuir (estou convicto disso!) para que as novas gerações se apercebam melhor das possíveis alterações que a História dos Descobrimientos pode vir a ter num futuro próximo, ou longínquo, dependente do andamento das démarches sobre essa matéria.

Esta proposta visa, única e exclusivamente, pedir ao Governo Regional que informe as gerações mais novas destas novas teorias, nem sequer serão objecto de aulas oficiais nas Escolas Secundárias e Universitárias, mas serão ponto de cultura geral, ponto de referência e ponto de partida também (deixem passar o termo) para novas descobertas e para novas interpretações.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos ao ponto nº 2 da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento Industrial"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma muito breve apresentação.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional resulta da experiência destes últimos anos e resulta também da necessidade de adaptar o regime de licenciamento a um regime de livre prática: deixou de existir o condicionamento industrial e, como tal, haveria que fazer a adaptação desta legislação.

Procurou-se simplificar o sistema: deixa de ser necessária a apresentação da viabilidade económica - entende-se que isso é com o agente que o representa - mas estes estudos serão necessários para eventuais apoios e directamente de acordo com a legislação dos incentivos de que porventura possam vir a beneficiar.

Teve-se o cuidado de aproveitar a ocasião para se limitar (e aqui sim) a localização das instalações de acordo com situações de anti-poluição e, portanto, obrigando também a instalar, no caso de indústrias poluentes, todos os mecanismos anti-poluentes necessários a que o meio ambiente se possa manter em condições de conforto para as populações e para os trabalhadores.

Por último, limitou-se, no tempo, o licenciamento das indústrias que se instalem, porventura, fora de zonas industriais, de modo a permitir a evolução futura dos agregados urbanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**Presidente:** Se algum Sr. Deputado pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional, faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Não é altura para intervir e talvez as circunstâncias não abonem nesse sentido. É evidente que, do nosso ponto de vista, nós pensamos que não se trata de abolir o condicionamento industrial, mas substituí-lo por outra expressão, mais equívoca, que é o licenciamento sob condições.

Em todo o caso, a pergunta que lhe queria fazer - e para a qual pedia que me procurasse responder apenas no tom afirmativo ou negativo - era a seguinte:

- Considera que a disciplina jurídica que agora aqui é proposta para os Açores para o Licenciamento Industrial é mais restritiva ou menos restritiva do que a que vigora no plano nacional, nomeadamente quanto ao acesso?

Em segundo lugar, fazia-lhe alguns pedidos de esclarecimento que nos informarão, do ponto de vista da especialidade, acerca do nosso comportamento nas votações e que são sumariamente, os seguintes:

O Governo não fixou nenhum prazo neste diploma para deferimento das autorizações dos processos. Não acha que, do ponto de vista da expectativa do investidor, do industrial, o diploma devia ter caminhado no sentido de obrigar os serviços a uma disciplina de outro tipo e, portanto, evitar-se demoras que, nestas coisas de investimento e especialmente em grandes investimentos, se tornam necessárias do ponto de vista da segurança do investimento?

Por outro lado, é apresentado aqui como uma grande conquista regional este prazo de 25 anos. É que, da parte do PS, nós não manifestamos especial regozijo por esse facto. Mas porquê 25 anos?

Bom, eu suponho que há capital amortizável a 25 anos (se calhar é isso), mas também há equipamentos para cujo crédito se pode recorrer até aos 50 anos - porque os há de facto. Portanto, porquê os 25 anos e, mesmo assim, se isso, em relação a um grande investimento, não representa uma limitação à partida.

Sumariamente são estes três pedidos de esclarecimento, que têm a ver com o prazo, que têm a ver com o outro fixado de 25 anos e se considera ou não que a legislação nacional é mais ou menos restritiva, nesse âmbito, do que a nacional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para prestar os esclarecimentos pedidos.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

Pedi-me uma resposta muito sucinta.

Não considero a nossa proposta menos restritiva.

Quanto a prazos - e estou de acordo com o Sr. Deputado que a expectativa é importante - o Governo Regional obriga-se a, no prazo de 60 dias, fixar esses prazos.

Quanto aos 25 anos, é efectivamente um prazo que se considerou como razoável para esse investimento. A ideia-chave é a de que as indústrias, sobretudo as grandes indústrias, se instalem em zonas urbanisticamente indicadas para a sua instalação. É, contudo, concedido este prazo que se considerou como razoável para uma amortização mínima. Pelo menos há o pré-conhecimento dos investidores de, ao fim desse prazo, poder vir a ser necessário mudá-lo, se as autoridades responsáveis pela urbanização vierem a alterar os planos urbanísticos - isto sempre fora das zonas demarcadas para a indústria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para mais um pedido de esclarecimento.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Creio não me ter enganado de V. Ex.ª ter afirmado o seguinte: esta legislação não é menos restritiva. Portanto, é mais restritiva? Gostava de saber.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César.

Não a considero nem mais nem menos restritiva.

**Deputado Carlos César (PS):** Então é igual?!

**Presidente:** Não havendo mais pedidos de esclarecimento, passamos à discussão na generalidade.

Está aberta a discussão na generalidade. Se algum dos Srs. Deputados quer usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Não havendo inscrições para a generalidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade. O Partido Social Democrata declara que assume as propostas de alteração, sugeridas pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, para este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para comunicar que o Partido Socialista

também assume as propostas da Comissão.

**Presidente:** Então fica entendido que o Partido Socialista também assume as propostas da Comissão e quando se fizer a leitura das propostas da Comissão já fica entendido que são assumidas pelos dois partidos.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º com o respectivo título porque é importante.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão apresenta uma nova redacção para este artigo 1º, que é do seguinte teor:

"Ambito - O exercício de actividades industriais na Região Autónoma dos Açores rege-se pelos princípios gerais, contidos no presente diploma."

Está à discussão o artigo 1º nestas duas redacções. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe uma alteração para o nº 2 deste artigo 2º., que é do seguinte teor:

"Nº 2 - Sempre que, por via da sua actividade, os estabelecimentos possam causar efeitos poluentes de qualquer espécie, serão obrigatoriamente adoptadas medidas, processos ou sistemas anti-poluentes de forma a que fique assegurado a preservação do meio ambiente, o sossego e o bem estar das populações."

Está aberta a discussão sobre o artigo 2º e esta proposta de alteração para o nº 2. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 2º com o nº 2 proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração, Está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo a Comissão propõe que no nº 1 seja eliminada a expressão "no que se refere a".

Sobre este artigo e esta proposta de eliminação está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 4º com a redacção da Comissão para o nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passa-

mos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º

**Secretário:** Artigo 10º

(Foi lido)

**Presidente:** A comissão propõe que, no nº. 2, o máximo da coima passe para 5.000.000\$00 e que o nº 4 seja eliminado.

Está aberta a discussão sobre este artigo e estas propostas sugeridas pela Comissão. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 10º com as propostas apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11º

**Secretário:** Artigo 11º

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Eu desejava pedir-lhe um esclarecimento.

Uma das sanções acessórias é a "privação do direito de participar em feiras e mercados". Não seria mais aconselhável que tivesse aqui à frente "... feiras e mercados oficiais", ou essa proibição é extensiva a qualquer feira promovida por particulares?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Provavelmente o Sr. Deputado tem razão. É evidente que não se pode proibir ninguém de participar em feiras particulares.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para, se houvesse entendimento, votar-se "... feiras e mercados oficiais".

**Presidente:** O Sr. Deputado faz uma proposta de uma nova redacção para a alínea c) que ficaria com a seguinte redacção:

"Privação do direito de participar em feiras e mercados oficiais"

Esta proposta também fica à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 11º com a inclusão, na alínea c), da proposta apresentada pelo Sr. Deputado Carlos César, ou seja, a introdução da palavra "oficiais".

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 12º.

**Secretário:** Artigo 12º

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 12º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 13º.

**Secretário:** Artigo 13º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 14º.

**Secretário:** Artigo 14º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 15º.

**Secretário:** Artigo 15º.

(Foi lido)

**Presidente:** Também não há propostas de alteração para este artigo. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 15º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, concluímos a apreciação e votação deste diploma que baixa à Comissão para a redacção final.

Vamos fazer um pequeno intervalo para os fumadores. Pedia que fosse realmente de 15 minutos para podermos esgotar a nossa ordem de trabalhos até à hora regimental.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 11,20 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 11,40 horas)

O ponto nº3 da nossa Ordem do dia é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional** que "visa a proibição de apanha de amêijoas na reserva natural parcial da Lagoa da Caldeira de Santo

**Cristo, na Ilha de S. Jorge."**

O Sr. Secretário pretende dizer algumas palavras sobre este documento?

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vejo necessidade de haver apresentação.

**Presidente:** Então, está aberta a discussão na generalidade. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade. Para a especialidade, o Partido Social Democrata declara que assume a alteração sugerida pela Comissão para o nº 2 do artigo 1º. O Partido Socialista também declara que assume o parecer da Comissão.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente.** A Comissão propõe, para o nº 2 do artigo 1º, a seguinte redacção:

"2 - A infracção ao disposto no número anterior será punida nos termos do Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº14/84/A, de 21 de Fevereiro, com a nova redacção introduzida pelo Artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 27/86/A, de 25 de Novembro."

Está aberta a discussão sobre este artigo e esta proposta de nova redacção. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 1º com a redacção proposta pela Comissão para o nº2.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é evidente, este artigo 2º já não tem nenhuma razão de ser, dado o tempo em que o diploma esteve cá e não pôde ser agendado no último período legislativo. Daí que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata proponha a sua eliminação.

**Presidente:** Então há uma proposta de eliminação do artigo 2º. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação da eliminação deste artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Baixa então à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 4 da nossa Ordem do Dia que é um **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas"**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Teixeira para a sua apresentação.

**Deputado Paulo Teixeira** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vai esta Assembleia discutir e eventualmente aprovar o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas, após a sua apreciação e concordância por parte da Comissão Especializada.

Julgamos ser este Decreto desprovido de polémica por se enquadrar nas acções semelhantes, muito bem tomadas anteriormente, no sentido de proteger e preservar a fauna e flora regional.

Sobre esta questão específica já o Partido Socialista fez aprovar um Decreto-Lei para a protecção de algumas bafas em Santa Maria para impedir a procura descontrolada de espécies muito apreciadas, onde se destaca o caso dos Meros e dos Cavacos, que, dantes muito abundantes, quase atingiram a extinção.

Situando-se os Ilhéus das Formigas a cerca de 30 milhas de Santa Maria, portanto um pouco fora do alcance das actuais actividades desportivas, não o são contudo para as mais variadas frotas pesqueiras que ali tiram partido da sua riqueza piscícola.

A proposta de protecção vai permitir, no mínimo, travar a desenfreada captura de espécies, algumas raras, possibilitando pelo contrário o seu repovoamento visando, quem sabe, um aproveitamento turístico que, tal como há cerca de 20 anos atrás, ali atraía muitos profissionais de cinema e televisão subaquática, cujas obras foram profusamente visionadas em TV's de diversos países.

Reconhecemos contudo a nossa fraqueza no que respeita à capacidade de vigilância de zonas assim protegidas. Contudo, aprovado este Decreto, compete ao Governo Regional, accionar os mecanismos necessários, junto de quem de direito, para o possível cumprimento destas tarefas.

Disse. Muito obrigado.

**Presidente:** Se algum Sr. Deputado pretende pedir esclarecimentos, faça o favor de se inscrever. Não havendo pedidos de esclarecimento, está aberta a discussão na generalidade. Parecendo não haver também inscrições para a generalidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também se pode sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 13 votos do PSD, 11 votos do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A abstenção, na generalidade, em relação a esta matéria, fica a dever-se ao facto de não estar, na minha opinião, devidamente pesada toda a problemática que envolve esta questão.

Estava aqui, em aparte com o Sr. Deputado Carlos César, a dizer: "És um depredador!". Não se trata disso de forma nenhuma! Trata-se efectivamente de ter a certeza da necessidade dessa protecção. Li com atenção os pareceres do Sindicato dos Pescadores, Delegação de Vila do Porto; do Departamento de Oceanografia e Pescas; da Direcção Regional das Pescas, e a proposta concreta feita por essa Direcção Regional e que é contemplada pelo Relatório da Comissão.

Na especialidade, inclino-me para aceitar esta posição das duas circunferências nos dois pontos, etc, no entanto, em termos do esclarecimento total deste assunto, em termos de protecção, como não me senti suficientemente esclarecido, não podia dar o meu voto favorável. Como também não tinha razão de fundo para dar o voto contrário, absteve-me nesta votação.

**Presidente:** Não havendo mais declarações de voto, passamos à especialidade. O Partido Social Democrata e possivelmente o Partido Socialista, assumem as propostas apresentadas pela Comissão para os artigos 2º, 3º, e 6º. Teremos isso em consideração.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 2º, a Comissão apresenta a seguinte redacção:

"Os limites da Reserva Natural são definidos conforme mapa em anexo, por duas circunferências que se intersectam, de raio igual a 5 milhas náuticas, com centros, respectivamente, no farol

dos Ilhês (37º 16 06" N, 24º 46 48" W) e no ponto mais elevado do banco de Dollabarat (37º 14 002 N, 24º 43 50" W)".

Está à discussão o artigo 2º e esta proposta da Comissão, bem como o mapa anexo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas:** (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não tenho a certeza absoluta (tenho que manifestar a minha ignorância nessa matéria) se é 36º ou 37º. Tem que haver a certeza absoluta porque um grau é muito.

**Presidente:** Está escrito é 37º.

Não havendo mais intervenções passamos à votação da proposta da Comissão e, conjuntamente, aprovamos o mapa.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe uma nova redacção para o artigo 3º, que é do seguinte teor:

"São proibidas na área da reserva natural:

- a) - pescas com aparelhos de linhas e anzóis e outras artes que colidam com o fundo dentro dos limites da reserva, excepto a pesca exercida com as embarcações registadas na pesca artesanal e com comprimento total inferior a 14 metros;
- b) - idem
- c) - idem
- d) - idem
- e) - idem
- f) - idem
- g) - idem
- h) - pesca desportiva".

Está à discussão o artigo 3º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho ideia que esta proposta de alteração, apresentada pela Comissão, introduz uma alteração substancial em relação à versão original e que é, efectivamente, de apoiar. A ideia que eu tinha (e tenho) é que a proposta inicial é radical - radical num sentido total; a proposta da Comissão abre a possibilidade de ser exercida alguma actividade, abre a possibilidade do processo ser acompanhado e abre a possibilidade de, posteriormente, ser necessário rectificar ou não.

Não vou entrar em pormenores, mas esta nova redacção exclui o arrasto, põe os 14 metros como limite, etc., e efectivamente trata este assunto doutra maneira, porque não se trata

de depredação, mas, sim, da obtenção dos equilíbrios entre as necessidades da economia e as necessidades de preservação da natureza.

Portanto, neste sentido, aprovo, clara e expressamente, a proposta alternativa da Comissão, porque penso que é uma solução bem encontrada dentro do quadro da reserva.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, passamos à votação do artigo 3º com as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Também não há propostas de alteração. Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão também faz uma proposta de alteração para o que, obviamente, é um erro de dactilografia: "São nulas e não "nelas", como está no projecto.

Está à discussão o artigo 6º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Este diploma baixa à Comissão para a redacção final.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos outros dois partidos que fizessem o favor de vir aqui à Mesa para combinarmos a sequência dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

O Partido Socialista apresenta um requerimento em relação ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia e que é do seguinte teor:

"O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, nos termos do artigo 123º do Regimento que baixe, de novo, à Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional "LUGAR CLASSIFICADO DA ZONA ANTIGA DE VILA DO PORTO" porque se propõe apresentar, com a brevidade possível e em tempo útil, novos dados técnicos (histórico-arquitectónicos) e mais adequada fundamentação jurídica que, na sua opinião, justificam nova reapreciação do Projecto".

Nos termos regimentais, vou pôr este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa Ordem do Dia.

Os nossos trabalhos recomeçam na 3ª feira à hora regimental (15.00 horas) com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Classificação da Vila de Santa Cruz da Graciosa";

2 - Projectos de Decretos Legislativos Regionais apresentados pelo Partido Socialista, pelo Centro Democrático Social e pelo Governo sobre o "Arrendamento Rural".

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde e até à próxima semana!

(Eram 12.10 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Borges de Carvalho, Carlos Teixeira; PS - Carlos César, Simas Santos, José Manuel Bettencourt).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, João Bernardo Rodrigues, João Vasco Paiva, Madrugada da Costa, Manuel Avila, Manuel Valadão; PS - Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro.

#### DOCUMENTO QUE ENTROU DURANTE A SESSÃO

**Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Definição das entidades competentes para a implementação do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP) na Região Autónoma dos Açores".**

O Decreto-Lei nº 96/87, de 4 de Março, estabelece as condições gerais de aplicação a Portugal do Regulamento (CEE) nº 3828/85, de 20 de Dezembro, do Conselho das Comunidades Europeias, que instituiu o Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP), visando a correcção das deficiências estruturais do sector primário nacional e a melhoria sensível das condições envolventes da produção e comercialização agrícolas.

De acordo com o expresso no nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 96/87, de 4 de Março, compete aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas a definição das entidades a quem, com as adaptações necessárias, caberão as atribuições e competências cometidas naquele diploma aos organismos do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Nestes termos, o Governo Regional, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região, apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

#### Artigo 1º

##### Responsabilidade

A aplicação do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP) na Região Autónoma dos Açores é da competência da Secretária Regional da Agricultura e Pescas (SRAGP).

#### Artigo 2º

##### Estrutura

O PEDAP é constituído por programas específicos de âmbito regional e pode compreender investimen-

tos da administração regional ou local e projectos de investimento cooperativos, privados e do sector empresarial do Estado, os quais poderão estar incluídos em programas ou operações integrados de desenvolvimento.

#### Artigo 3º

##### Implementação

1 - A elaboração, coordenação, orçamentação, execução, acompanhamento e gestão dos programas específicos do PEDAP é da responsabilidade da SRAGP.

2 - Para cumprimento do disposto no número anterior, poderá a SRAGP recorrer a outras entidades.

#### Artigo 4º

##### Coordenação regional do PEDAP

1 - É cometida ao Gabinete Técnico (GT) da SRAGP, a coordenação global da elaboração e execução dos programas específicos.

2 - Para a prossecução do fim previsto no artigo anterior, compete ao GT, designadamente:

- a) Colaborar na elaboração dos programas específicos mediante a prestação do necessário apoio técnico aos serviços envolvidos;
- b) Submeter os programas específicos à aprovação do Secretário Regional da Agricultura e Pescas;
- c) Articular os programas com o processo de planeamento, por forma a garantir a existência no orçamento da Região dos meios financeiros necessários à sua execução;
- d) Acompanhar a sua execução;
- e) Elaborar a informação que permita à Comissão das Comunidades Europeias (CCE) acompanhar a preparação dos programas específicos;
- f) Elaborar o quadro anual orçamental do PEDAP e as previsões de despesa para o ano seguinte;
- g) Elaborar os relatórios anuais de execução;
- h) Assegurar a concretização integrada das diversas medidas de política sócio-estrutural.

#### Artigo 5º

##### Desenvolvimento dos programas específicos

Relativamente a cada programa específico, e após aprovação pela CCE, será publicada uma portaria do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, da qual constarão, designadamente:

- a) A natureza e objectivos do programa;
- b) As acções a desenvolver;
- c) As áreas de aplicação;



- d) Os organismos responsáveis pela sua execução, bem como as suas atribuições e competências;
- e) A natureza dos beneficiários;
- f) A natureza e o nível das ajudas financeiras e as condições da sua atribuição;
- g) Os circuitos processuais de acesso às ajudas.

#### **Artigo 6º**

##### Gestores de programas

Sempre que as características ou a dimensão de um programa específico o justifiquem, o dirigente do organismo responsável pela sua execução poderá propor a nomeação de um gestor do programa cujas competências serão definidas por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

#### **Artigo 7º**

##### Elaboração dos projectos

1 - A elaboração dos projectos de investimento é da responsabilidade dos próprios candidatos às ajudas.

2 - Na medida dos meios disponíveis e a solicitação dos candidatos, os serviços prestarão apoio na elaboração dos projectos de investimento.

#### **Artigo 8º**

##### Orçamentação

O custo de cada programa específico envolve anualmente, para a Região, verbas consignadas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, sob proposta dos organismos responsáveis pela coordenação e execução das despesas de investimento referentes àqueles programas.

**O Secretário Regional da Agricultura e Pescas,**  
Adolfo Ribeiro Lima.

Aprovada em Conselho, Horta, 20 de Janeiro de 1988.

---

**A Redactora de 1ª Classe:** Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.